

PARQUE MUNICIPAL DO RELVÃO

AZORES BRAVOS

 KIDS TRAIL 



4 OUT 2025

PROGRAMA E INSCRIÇÕES

WWW.AZORESBRAVOSTRAIL.COM



GOVERNO
DOS AÇORES



azoresbravostail



azoresbravostail

REGULAMENTO DO AZORES BRAVOS TRAIL® KIDS 2025 (AzBT®_Kids)

1. ORGANIZAÇÃO

- O Azores Bravos Trail® (AzBT®) é um evento competitivo de *Trail-Running* organizado pela Associação de Atletismo da Ilha Terceira (AAIT), em parceria com o Governo Regional dos Açores e dos Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória.

2. PROVAS

- Em complemento às cinco provas do evento destinadas aos escalões etários de sub-18 e superiores, para os mais jovens e com o objetivo de os integrar nesta modalidade e promover a adoção de hábitos ativos e participação desportiva familiar, surgem as provas Kids: *Azores Bravos Trail® 1K* (AzBT®_Kids_1K) e *Azores Bravos Trail® 500M* (AzBT®_Kids_0,5K).

3. ESCALÕES ETÁRIOS E PROGRAMAS HORÁRIOS

- Cada uma das duas provas acima identificadas, com partidas e chegadas no Relvão (Angra do Heroísmo), possuem as seguintes características, escalões etários e horários:

Distância aproximada	Escalaões Etários	Ano. Nasc.	Hora de Partida
0,5 km (AzBT®_Kids_0,5K)	Sub-08	Após 2017	09h30
0.5 km (AzBT®_Kids_0.5K)	Sub-10	2016-2017	09h30
1 km (AzBT®_Kids_1K)	Sub-12	2014-2015	09h45
1 km (AzBT®_Kids_1K)	Sub-14	2012-2013	09h45
1 km (AzBT®_Kids_1K)	Sub-16	2010-2011	09h45

Tabela 1

- Por razões de força maior, os percursos e horários são suscetíveis de serem alterados.

4. PERCURSOS

- Os percursos alusivos a cada distância encontram-se anexos ao presente regulamento.
- A Organização reserva-se ainda ao direito de pode alterar ou ajustar os percursos em função de possíveis dificuldades que possa vir a encontrar até à semana da realização do evento tais como, não ser autorizada a passagem em zonas privadas, partes do percurso que estejam danificadas, não sendo possível a sua recuperação em tempo útil, entre outras dificuldades. A Organização tentará preservar ao máximo as distâncias e desníveis, anunciadas antes da abertura das inscrições. Todas as alterações serão anunciadas no *website* oficial do evento ou nas redes sociais do evento.

5. INSCRIÇÕES

- O período de inscrições decorrerá até 15 de setembro de 2025 e encontra-se limitado a um máximo de 100 participantes.
- A Organização reserva-se ao direito de ultrapassar o número de vagas, para satisfazer os seus compromissos perante associados e organizadores do AzBT® e para com os parceiros oficiais do evento.
- A Organização reserva-se ainda ao direito de reduzir o número de vagas por razões de segurança ou por qualquer outro motivo que possa afetar o bom funcionamento da prova. Todas as alterações serão anunciadas, com a devida antecedência, no website oficial e redes sociais do evento.

5.1. Processo de inscrição

- No site do Azores Bravos Trail® haverá uma ligação para a plataforma de inscrições. Somente as inscrições efetuadas na referida plataforma serão aceites.
- Cada encarregado de educação deve preencher corretamente o formulário de inscrição e pagar o valor da mesma, sendo os próprios responsáveis pela veracidade dos seus dados.
- A Organização não se responsabiliza, por eventuais recusas de responsabilidade, por parte da(s) seguradora(s), resultantes da incorreta inserção dos dados no formulário de inscrição por parte do participante/ encarregado de educação.
- O pagamento da taxa de inscrição implica uma reserva de lugar.
- Meio de pagamento disponível: referência multibanco ou outro método de pagamento aplicado pela plataforma digital de inscrições.
- Após confirmação do pagamento, o nome do participante vigorará na lista de inscritos.
- Qualquer esclarecimento adicional deverá ser solicitado por e-mail para: azoresbravostrail@gmail.com.

5.2. Valores e fases de inscrição.

Prova	Valor
AzBT®_Kids - Todas	3,00€

Tabela 2

- Após a data-limite, as inscrições que não possuírem o pagamento confirmado serão anuladas.

5.3. Alteração de Prova, Cancelamento de Inscrição e Permuta de Inscrição

- Não serão aceites quaisquer pedidos por telefone. Todos os pedidos terão de ser obrigatoriamente efetuados por email: azoresbravostrail@gmail.com.
- A Organização não transitará para edições futuras inscrições não utilizadas.

5.3.1. Cancelamento de Inscrição

- O encarregado de educação pode a qualquer momento solicitar o cancelamento da sua inscrição.
- Os participantes (ou encarregados de educação) inscritos na edição de 2025 têm direito a reembolso de acordo com as seguintes condições:

Período de Cancelamento	Valor do Reembolso
Até 31 de julho 2025	50% da taxa de inscrição será devolvido
01 a 14 de agosto 2025	35% da taxa de inscrição será devolvido
15 de agosto a 15 de setembro 2025	10% da taxa de inscrição será devolvido
Após 15 de setembro 2025	sem reembolso

Tabela 3

- Ao cancelar a inscrição, o participante deixa de ter direito ao kit de participação.

5.3.2. Material e serviços incluídos na inscrição

- Ao formalizar a sua inscrição o praticante terá acesso a:
 - Peitoral.
 - Cronometragem.
 - Pequeno lanche no final da competição.
 - Seguro de acidentes pessoais (seguro desportivo).
 - Assistência em posto médico (equipa de saúde).
 - Prenda alusiva ao evento.
 - Medalha de *finisher*.

5.3.3. Secretariado da prova / Horários e local

- O Secretariado da prova funcionará em local definido no programa oficial do site [Azores Bravos Trail®](#) e nas redes sociais da prova ([Facebook](#) e [Instagram](#)), nos dias 2 e 3 de outubro, nos seguintes horários.
 - Quinta-feira, dia 2 de outubro de 2025, 14h às 20h.
 - Sexta-feira, dia 3 de outubro de 2025, 14h às 20h.

(*) No caso de chegada tardia à ilha Terceira, por favor envie email para azoresbravostrail@gmail.com informando que fará *check-in* tardio.

5.3.4. Documentos/Material a apresentar no check-in

- Para o levantamento do Peitoral os participantes e/ou encarregados de educação têm de apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos/material:
 - Documento de Identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte) utilizado no processo de inscrição.

5.3.5. Check-in presencial

- O check-in terá de obrigatoriamente ser feito pelo participante ou encarregado de educação.
- Os participantes ou encarregado de educação que não consigam efetuar o check-in dentro do horário previsto, pelo motivo de chegada tardia à Ilha Terceira, poderão fazê-lo após a hora de encerramento, bastando para tal, o envio atempado de um e-mail à Organização a solicitar *check-in* tardio pelo motivo de chegada tardia (azoresbravostrail@gmail.com).
- O participante ou encarregado de educação, antes de se ausentar do Secretariado, deve obrigatoriamente confirmar que o material que recebeu está correto, nomeadamente: Peitoral, prenda alusiva ao evento, etc.

5.3.6. Levantamento do kit de participante por terceiros

- No caso de o participante ou encarregado de educação não poder deslocar-se presencialmente ao Secretariado ou não poder participar na prova e sem ter cancelado a inscrição, este poderá autorizar um terceiro a levantar o kit de participação. Para tal terá de descarregar o formulário do site, preencher e assinar. Este documento terá de ser apresentado no check-in juntamente com uma cópia do documento de identificação utilizado na inscrição.
- A Organização reserva-se no direito de não remeter nenhum *kit* do AzBT®_Kids que não seja levantado antes do evento e nas condições anteriormente referidas.

6. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

- As corridas terão classificações por género e escalão, sendo a cronometragem da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Ilha Terceira. Assim, todos os atletas deverão utilizar corretamente o seu dorsal e de forma visível. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados decorrente da má colocação do dorsal.
- Haverá classificações e prémios para os três primeiros classificados de cada escalão e em cada um dos géneros M/F:

Distância aproximada	Escalões Etários Ano. Nasc.	
AzBT®_Kids_0,5K	Sub-08	Após 2017
AzBT®_Kids_0.5K	Sub-10	2016-2017
AzBT®_Kids_1K	Sub-12	2014-2015
AzBT®_Kids_1K	Sub-14	2012-2013
AzBT®_Kids_1K	Sub-16	2010-2011

Tabela 4

7. INFRAÇÕES

- São consideradas infrações que podem levar à desclassificação as seguintes situações:
 - Não efetuar o controlo de partida;
 - Não cumprir o percurso na sua totalidade;
 - Não levar o dorsal ao peito e bem visível durante a prova;
 - Falsificar qualquer elemento relativo à sua inscrição;
 - Correr com o dorsal em termos incorretos;
 - Não respeitar as instruções da organização.

8. SEGURO

- O Organizador contrata um seguro de responsabilidade civil durante a vigência do evento. Este contrato de seguro tem por objeto a garantia da responsabilidade que ao abrigo da lei civil seja imputável ao Segurado na qualidade de organizador do evento. Este seguro garante a cobertura mínima das suas responsabilidades, das dos seus colaboradores e participantes, somente em caso de acidente ocorrido durante a prova.
- O Organizador contrata um seguro de acidentes pessoais para todos os participantes durante a vigência do evento. O seguro de acidentes pessoais cobre o risco da ocorrência de lesão corporal, incapacidade permanente ou morte do participante, em resultado de acidente ocorrido durante a prova (desde o momento em que o participante inicia a prova e até cruzar a linha de meta).
- Em caso de acidente, o participante ou encarregado de educação deverá, em primeiro lugar, contactar a Organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com o impresso de participação de sinistro com o respetivo número da apólice, carimbado e assinado pelo clube (tomador do seguro). Por vezes e, dada a urgência/gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.
- A participação de sinistro junto da seguradora deverá ocorrer até ao máximo de oito dias úteis à data do sinistro. Após esta data a seguradora reserva-se ao direito de não aceitar a referida participação.
- Todo e qualquer documento de despesa relacionado com um sinistro já participado, será previamente liquidado pelo respetivo sinistrado (participante ou encarregado de educação) e os seus originais enviados à seguradora para posterior reembolso.
- Todas as despesas são pagas pelo sinistrado, sendo depois reembolsado pela seguradora de acordo com as coberturas do seguro (exceto o valor da franquia), isto se, a participação de seguro for

devidamente efetuada e aceite pela seguradora.

- A Organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro. Se o participante for por sua conta à procura de assistência hospitalar sem qualquer conhecimento da Organização, o seguro não será ativado e participante terá de assumir 100% das despesas que incorreu.
- Embora a Organização forneça seguro para todos os participantes, é aconselhável que os mesmos tenham um seguro pessoal que cubra a prática de Trail-Running e que no momento da assistência, verifiquem qual o seguro mais vantajoso na cobertura das despesas decorrentes da situação.

9. DADOS DA ORGANIZAÇÃO e INFORMAÇÕES DIVERSAS

- A AAIT, com o NIPC 512056412 e sede no Edifício dos Corte Reais 30-F, sito na Estrada Gaspar Corte-Real, 9700-030, freguesia da Sé, em Angra do Heroísmo, é a entidade organizadora do evento denominado 'Azores Bravos Trail®', que decorrerá a 4 de outubro de 2025, na Ilha Terceira.
- O website oficial do evento e os contatos da Organização são os seguintes:
 - Website oficial: www.azoresbravostrail.com;
 - E-mail para assuntos relacionados com a inscrição: geral@stopandgo.com.pt;
 - E-mail para assuntos diversos: azoresbravostrail@gmail.com;
 - Telefone geral da AAIT - 295 217 623.

9.1. Responsabilidades perante o Participante

- Os participantes inscritos no AzBT®_Kids (através do seu encarregado de educação) aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na competição. Por conseguinte, isentam, renunciam, concordam em não reclamar ou exigir à Organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes, de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.
- A Organização não será responsável por acidentes causados por doença súbita, negligência ou ignorância negligente de regras e regulamentos, bem como por acidentes que possam ocorrer durante a viagem para chegar ao início da prova ou após o término da mesma.

9.2. Cancelamento do evento, prova ou provas

- A qualquer momento, o Organizador poderá ter que cancelar o evento, uma ou mais provas, devido a condições meteorológicas adversas ou condições inseguras; deslizamento de terra; incêndio; terramoto; desastre natural; falta de água; queda de energia; encerramento de parques locais, estradas ou partes do percurso; protestos ou bloqueio ao longo do percurso; motim; greves; surto, escalada de doenças ou epidemias ou pandemias (incluindo Covid-19); imposição de quarentena ou

proibição de viagens; atos ou ameaças de terrorismo; bloqueios ou desordem; outra ação industrial; comoção civil; e qualquer legislação, regulamentação, decisão ou omissão (incluindo falha em conceder qualquer permissão necessária) de qualquer governo, tribunal, autoridade nacional competente ou Órgão Administrativo.

- Se o cancelamento ocorrer até ao dia 15 de setembro de 2025, os participantes serão parcialmente reembolsados do valor pago no ato da inscrição. O valor do reembolso será decidido de forma a permitir que a Organização faça face às despesas já incorridas e ainda às despesas irremediáveis incorridas a partir da data do cancelamento. Os participantes serão reembolsados da seguinte forma:

Data de Cancelamento	Percentagem de Reembolso
Até 31 de julho 2025	Máximo de 60%
01 de agosto a 3 setembro 2025	Máximo de 40%
Após 15 de setembro 2025	Sem reembolso

Tabela 5

9.3. Prazo para reclamação de classificações

- Toda e qualquer reclamação deve ser colocada por escrito e remetida ao diretor de prova, acompanhada de uma caução de 30,00 € (não reembolsável caso a reclamação seja indeferida) até duas horas após a chegada do participante em questão. Na reclamação deve constar o nome do reclamante, n.º BI/CC ou passaporte, nome do(s) participante(s) afetados, n.º do peitoral e motivos alegados. As classificações provisórias também podem ser alvo de reclamação, 30 minutos após a sua publicação.
- O Júri de Apelo, que analisará a reclamação, será constituído pelo:
 - Diretores de Prova;
 - Juiz Árbitro;
 - Um representante de uma associação/**federação de Trail Running**. Na sua ausência, será escolhida uma personalidade de reconhecido mérito na área do Trail Running.
- A lista das pessoas que compõem o Júri será afixada no Secretariado antes do início da prova.
- O Júri pronunciar-se-á antes dos resultados oficiais serem afixados.

9.4. Modificações

- Estas regras podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio até ao dia 31 de agosto de 2025. Cada vez que o presente regulamento seja modificado, será indicado na linha reservada à versão do documento e respetiva data de atualização, conforme ex: Regulamento Kids (v.01.25 – 2025-07-10).

10. DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

- O participante (através do seu encarregado de educação) autoriza o tratamento dos dados de voz e/ou imagem captados durante o decorrer do evento, cedendo os direitos sobre os mesmos ao Organizador por dez anos, a título gratuito e sem necessidade de consulta prévia sobre as formas de utilização, agindo sempre o Organizador de boa-fé e de acordo com a sua Lei e Princípios. O tratamento tem por finalidade o arquivo histórico, a promoção e divulgação do evento nos diversos meios de comunicação ao dispor, nomeadamente em cartazes, *flyers*, produtos de merchandising exclusivo do AzBT®, redes sociais, sítios de internet, televisão, rádio e outros equivalentes. Somente a Organização pode passar este direito de imagem aos Media via uma acreditação ou licença adaptada.
- A Organização detém, em exclusivo, os direitos publicitários e comerciais das provas, competindo-lhe negociar e administrar tais direitos por conta e no interesse de todos os participantes, patrocinadores, parceiros e demais entidades. A Organização detém em regime de exclusividade o direito de receber, reter e distribuir todas as receitas provenientes da exploração dos direitos comerciais e publicitários. Todos os contratos ou acordos comerciais relativos à exploração comercial das provas têm de ser escrupulosamente respeitados pelos participantes. Os participantes devem encetar todos os esforços no sentido de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas neste âmbito pela Organização.
- Haverá acreditação de jornalistas, fotógrafos e audiovisuais, que lhes concede acesso a locais restritos e à captação limitada de imagens, conforme estipulado pelo Organizador.
- É obrigatório o uso do material publicitário fornecido pela Organização, (peitoral, autocolantes, etc.). Modificar, dobrar ou ocultar o material publicitário será alvo de penalização.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

- Recolha e tratamento de dados pessoais - (art.13.º, n.º 1, alínea a) do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD))

Os dados dos participantes recolhidos no âmbito da inscrição numa das provas do AzBT® através da plataforma da empresa contratada para o efeito, serão registados para as necessidades da Organização e em particular para identificar cada participante, a fim de lhe ser comunicado informações relacionadas com a sua participação antes, durante ou depois do evento. O preenchimento dos dados indicados como obrigatórios são necessários para poder participar no evento.

- Encarregado de Proteção de Dados - (art.13.º, n.º 1, alínea b) do RGPD)

Os contactos do Encarregado de Proteção de Dados (EPD) da Organização são:
azoresbravostail@gmail.com.

- Finalidade do tratamento de dados pessoais – (art.13.º, n.º 1, alínea c) do RGPD)

As operações de tratamento de dados realizadas pela Organização enquadram-se numa ou mais finalidades específicas, constituindo fundamento de legitimidade o consentimento do/da titular dos dados e o tratamento ser considerado necessário para:

- Comunicação de informações de carácter informativo, promocional e comercial para o participante antes, durante ou depois do evento.
- Os dados pessoais recolhidos poderão, ainda e eventualmente, ser objeto de tratamento para fins estatísticos, para ações de divulgação de informação ou promocionais e para ações de comunicação, através de comunicação direta, seja por correspondência, seja por correio eletrónico, mensagens ou qualquer outro serviço de comunicações eletrónicas. Está, todavia, sempre assegurada a prévia informação e a recolha da autorização expressa para estas últimas finalidades, podendo os/as utilizadores(as), a qualquer momento, exercer o seu direito de oposição à utilização dos seus dados pessoais para outras finalidades que extrapolem a gestão do relacionamento com o Organizador no âmbito do evento.

- Conservação dos dados – (art.13.º, n.º 2, alínea a) do RGPD)

Os dados do participante são mantidos na base de dados por um período máximo de 3 anos. Este período é renovável a cada registo, relativo a questões do seguro da prova. Após 3 anos, e a menos que o corredor autorize a Organização a manter seus dados, todos os dados são excluídos, exceto o sobrenome do participante, nome, data de nascimento, sexo e nacionalidade para manter a classificação.

- Destinatários de dados pessoais – (art.13.º, n.º 1, alínea e) do RGPD)

Para efeitos de seguro desportivo, serão transferidos para a companhia de seguros que a Organização tenha contratado, dados pessoais, nomeadamente: nome, sexo, NIF, cartão de cidadão, data de nascimento, nacionalidade, morada, email e telemóvel.

Para efeitos de cronometragem da prova, serão transferidos para a entidade de cronometragem que a Organização tenha contratado, dados pessoais, nomeadamente: nome, sexo, categoria, data de nascimento, cartão de cidadão, email, telemóvel, contactos de emergência e nacionalidade.

- Os seus direitos – (art.13.º, n.º 2, alínea b) do RGPD)

De acordo com o RGPD (EU RGPD 2016/679), qualquer participante pode exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para azoresbravostail@gmail.com.

- Qualquer pedido de acesso ou modificação de dados pessoais será processado o mais rápido possível e dentro de 1 mês após o recebimento.

12. CASOS OMISSOS

- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Manual Técnico da WA, Regulamento Geral de Competições da FPA.
- O Júri decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

ANEXO I
AzBT®_Kids_0,5K – CARATERÍSTICAS TÉCNICAS



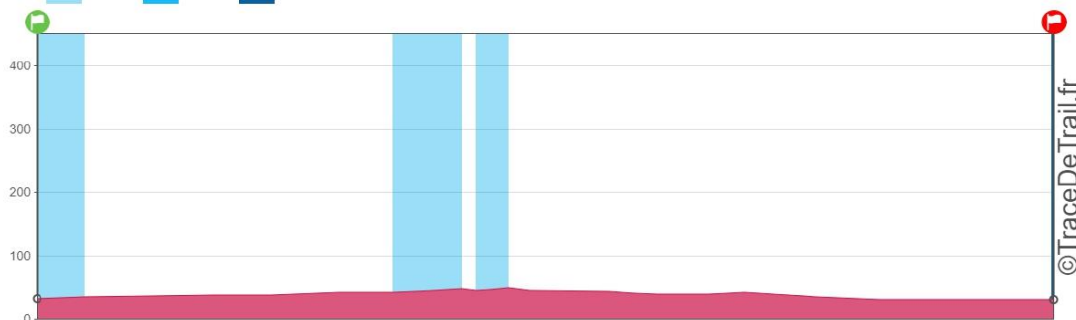
Azores Bravos Trail (trail Kids 0,5K)

0.64 km 14 m 14 m



<https://tracedetail.fr/> - ©Mapbox ©OpenStreetMap contributors 2024

> 10% > 20% > 30%



©TraceDeTrail.fr

ANEXO II

AzBT®_Kids_1K - CARATERÍSTICAS TÉCNICAS

